



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA FERNANDES & FILHO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, NAS ABRANGÊNCIAS: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (INTRA REGIONAL E INTER-REGIONAL) E INTERNACIONAL PARA O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 59/2022, UASG 158146 E PROCESSO Nº 23278.008510/2021-11.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDES & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.128.744/0001-35, com sede na Rua Areolino De Abreu, 1880 - Centro, Teresina/PI - CEP 64000180, telefone (86) 99500-2100/ 0800 086 2200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio-diretor o Sr. **FERNANDO WILSON DE MIRANDA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 3.694.867/SSP-PI e CPF/MF: n.º 065.987.403-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **23278.008510/2021-11**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a mudança de Razão Social da empresa contratada, a qual deixou de se chamar FERNANDES & FILHO LTDA e passou a adotar o nome **DUO TELECOM LTDA.**, referente à prestação dos serviços continuados de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades, fixo-fixo, fixo-móvel, nas abrangências: local, longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional para o Instituto Federal da Bahia, de acordo ao Pregão SRP nº 59/2022, UASG 158146 e Processo nº **23278.008510/2021-11**, que passa a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As obrigações e responsabilidades passarão à nova empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **DUO TELECOM LTDA**, e em concordância com o Processo nº **23278.008510/2021-11**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 01/03/2024, às 15:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wilson De Miranda Fernandes, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 09:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3424265** e o código CRC **DE15E5C4**.